**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Gurupi no dia 21 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação formulada pelo Procurador oficiante na Procuradoria da República no Município de Gurupi, por meio do Ofício Nº 66/GABPRM1-HAJ (PRM-GUR-TO-00000608/2020), do dia 19 de fevereiro de 2020; resolve:

Art. 1º A Procuradoria da República no Município de Gurupi funcionará no dia 21 de fevereiro de 2020, excepcionalmente, das 7 às 14 horas.

Art. 2º A Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Gurupi, comunicará à respectiva Subseção Judiciária naquele município sobre o teor desta portaria.

Dê ciência via sistema Único. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. Caderno Administrativo, p.41.